



LEI Nº. 764/2013
30/04/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2013 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 394.062,49 (Trezentos e noventa e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. Depto de Administração		
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 2443	501	28.600,00
TOTAL			28.600,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. Dos Serviços de Assist. a Saúde		
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 2444	304	33.682,49
TOTAL			33.682,49

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 2445	105	5.368,67
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 2446	501	20.631,33
TOTAL			26.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO MUN. OBRAS VIAÇÃO SERV. URB.		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.1015	Aquis. Maquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 87	501	220.000,00
TOTAL			220.000,00

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
10	DEPTO MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIV. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0009.2022	Manut. Ativ. Div. de Ação Social		
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 2447	501	33.780,00
TOTAL			33.780,00



Prefeitura Municipal de
Nova Esperança do Sudoeste

Estado do Paraná



Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
11	DEPTO MUNIC. DE AGROPECUARIA		
001	DIVISÃO DE AGROPECUARIA		
20.606.0020.1017	Aquisição de Equip. Maquinas e Veículos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 2448	501	52.000,00
TOTAL			52.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Credito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

Superávit Financeiro

Fonte	Valor (R\$)	
501	Receita de Alienação de Ativos - Exercício Anterior	60.854,99
304	Receita de Alienação de Ativos - Saúde - Exerc. Anterior	15.482,49
105	Receita de Alienação de Ativos - Educação - Exerc. Anterior	118,67
TOTAL.....		76.456,15

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
57	221502000000	Receita de Alienação de Veículos - Exercício Corrente	501	141.838,84
89	221501020000	Receita de Alienação de Veículos - Saúde - Exercício Corrente	304	18.200,00
90	221501050000	Receita de Alienação de Veículos - Educação - Exercício Corrente	105	5.000,00
78	222500000000	Receita de Alienação de Imóveis Urbanos	501	152.317,50
92	132501050300	Rec. Remun. Dep. Bancários MDE/Outras Vinculações	105	250,00
TOTAL.....				317.606,34

Artigo 3º - Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 543/2009 - PPA 2010 a 2013 e anexos da Lei nº. 729/2012 - LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. desta Lei.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 30 de Abril de 2013


JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -